



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 634/2020

DATA: 16 de Outubro de 2020.

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses ao Sr. **Gilseu dos Santos Franco** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - **Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses** ao Sr. **Gilseu dos Santos Franco** portador do RG n° 3031738507 DPTC/RS, e inscrito no CPF n° 485.620.840.34, no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2.020

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 16 de Outubro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE- SE